



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2942, DE 12 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DA "LEI PAULO GUSTAVO", QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO Nº 306\_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001\_2022.



Decreto



**DECRETO Nº 2942, DE 12 DE JULHO DE 2023**

**NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DA "LEI PAULO GUSTAVO", QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para integrar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos exigidos pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 ("*Lei Paulo Gustavo*"), que objetiva a realização de ações destinadas ao setor cultural, no âmbito do Município de João Dourado-BA:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura – Elizabete Loula Dourado;

II - Representante da Secretaria Municipal da Administração – Diego Cardoso Dourado;

III - Representante da Procuradoria Geral do Município – Natali Souto Dourado;

IV - Representante do Setor Cultural do Município – Marcelo Barbosa de Souza;

V - Representante da Coordenação de Cultura do Município – Albaneide Nunes Leite;

VI – Representante da Sociedade Civil – Lucas Matos Vasconcelos.

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 12 de julho de 2023.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

2



Contrato



EXTRATO Nº 306/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022 – TOMADAS DE PREÇOS 001/2022 – OBJETO:** CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR AGÊNCIAS DE PROPAGANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **CONTRATO NºTP003/22-01-Contratada:** EQUIPE NA MIDIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** de nº 09.421.432/0001-40. 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TP003/22-01. **Prorroga-se** os prazos previstos na cláusula quarta do contrato original, e alterado pelo 2º termo de aditamento, por 04 (quatro) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 04/07/2023, tendo como novo termo final o dia 03/11/2023. **Acréscem-se** aos quantitativos e valores inicialmente previstos na cláusula quarta do contrato original, e alterado pelo quarto termo de aditamento celebrado em 06 de junho de 2023, o correspondente a R\$292.968,75 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantia pactuada constante no 4º Termo de Aditamento. Com o referido acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R\$1.464.843,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 especialmente em seus artigos 57 e 65, §3º. **Data de assinatura:** 03/07/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 13 de julho de 2023.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020